DECRETO MUNICIPAL Nº 3.790, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

REVOGA o Decreto Municipal nº 3.789, 27 de janeiro de 2022, que Altera o anexo I do Decreto Municipal nº 1356, de 17 de fevereiro de 2003, que institui o Regime de Diárias, e dá outras providências.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, com fulcro nos Artigos 80, VI, da Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o *Decreto Municipal nº 3.789, 27 de janeiro de 2022.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 01 de fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
Secretário Municipal de Administração

CONTRATANTE

SARAGUAIA SANEA. AMBIENTAL DO ARAGUAIA LTDA

CONTRATADA

ADMINSITRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.790, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

REVOGA o Decreto Municipal nº 3.789, 27 de janeiro de 2022, que Altera o anexo I do Decreto Municipal nº 1356, de 17 de fevereiro de 2003, que institui o Regime de Diárias, e dá outras providências.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, com fulcro nos Artigos 80, VI, da Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o *Decreto Municipal nº 3.789, 27 de janeiro de 2022.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 01 de fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

ADMINSITRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO

Decreto Municipal nº 3.793, de 01 de FEVEREIRO de 2022.

"HOMOLOGA A TABELA DE VALORES, RELATIVAS AO USO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 1033/2009 (PROFAR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam homologados os valores a serem pagos pelos contratantes dos serviços de máquinas e equipamentos, previstos no Programa Municipal de Apoio a Família Rural – PROFAR, nos seguintes termos:

Equipamento/Máquinas Valor (R$/Hora)

Escavadeira Hidráulica (Grande) 154,00

Retroescavadeira (Pequena) 105,00

Trator New Hollano 7630 (88cv) 110,00

Trator LS – 100 (100CV) 110,00

Dist. Calcário (sem trator) 10,00 (R$ Hectare)

Caminhão (transporte de calcário) 1,00 R$ por km (percurso ida e volta)

Art. 2° - Os trabalhos relativos a recuperação das estradas internas, efetuadas com máquinas, veículos e equipamentos públicos, não implicarão em custos aos beneficiários, contratantes dos serviços.

Art. 3° - Os interessados deverão efetuar cadastramento junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente e efetuar o pagamento antecipado das horas contratadas, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

Art. 4° - O Contratante é o titular do pedido do serviço, cadastrado junto a Gerência de Tributação.

Art. 5° - Os valores definidos no Art. 1° deste Decreto serão cobrados de acordo com a leitura do horímetro das respectivas máquinas.

Art. 6° - Os benefícios são exclusivamente para quem possuir área rural no Município, inscrição de produtor rural e estiver em dia com os impostos Municipais.

Art. 7° - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando Decreto 3578, de 24 de fevereiro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

OTACÍLIO DE SOUZA BARBOZA

Secretário Adjunto de Agricultura Familiar

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 01 de fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

GEOOBRAS
TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 022/2022

TERMO ADITIVO Nº. 001 ao Contrato n°. 022/2022 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL – Estado de Mato Grosso, e COMERCIAL LUAR, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

PROCESSO: 053/2021

LICITAÇÃO: PP 020/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT

OBJETO: Restabelecimento do Equilíbrio Econômico Financeiro.

NOVO VALOR CONTRATUAL: R$ 45.980,54 (quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos)

DATA: 02/022021.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

ADMINSITRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.792, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.